

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 (FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO)**

Às dez horas e trinta minutos do dia 11 de Agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO – Pregoeira, FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, com o objetivo de dar prosseguimento ao processo licitatório com a **fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação** do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2016 cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

Ato contínuo a Pregoeira declarou aberta a sessão. Estavam presentes o Sr. Francisco Einagelo de Araújo Costa, CPF nº 767.855.213-00, representando a empresa A COSTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.465.479/0001-06, o Sr. Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira, CPF nº 039.737.793-25, representando a empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.280.521/0001-82, o Sr. Vinícius Lopes Bertoudo Timbó, CPF nº 057.046.013-16, representando a empresa HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, CNPJ Nº 04.011.796/0001-39. As demais empresas que não apresentaram representantes na presente sessão ficarão impossibilitadas de ofertarem lances e perderão o direito ao prazo recursal, conforme item 4.7. do Edital.

Inicialmente verificou-se a inviolabilidade dos envelopes de documentos de habilitação (Envelope nº 02), ação realizada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.

Após ser confirmada sua integridade, a Pregoeira convidou os licitantes presentes para dar início a fase de lances, cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a licitante A COSTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME foi vencedora para os **itens 01, 02 e 03** com valor total de **R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora na fase de lances.

Analisada a documentação, constatou-se que a empresa A COSTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou a exigência do item 10.2.2.c, do Edital (CND Federal) vencida. Por se tratar de Microempresa a pregoeira informou aos presentes que abriria o prazo de (05) cinco dias úteis previsto no item 10.4.1 do Edital para regularização da documentação da licitante. O representante da empresa citada informou que já estava em poder da nova certidão e solicitou a entrega na própria sessão. A Pregoeira aceitou a solicitação e de imediato fez a conferência no site que expediu a CND, constatando que a mesma é válida. Desse modo, a pregoeira declarou a empresa HABILITADA pelo atendimento de todas as exigências editalícias.

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Não havendo manifestação neste sentido por parte dos licitantes presente, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame à licitante vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 11 de Agosto de 2016.

**LICITANTES:**

PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: Eranderson Emanuel de Souza Corrêa  
A COSTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: Felício Euzébio da A. Costa

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: Paloma

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: Francisco Camilo D. Alves

Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: Antonia Cleiciane F. dos Santos